



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023

Resolução N° 09/2025

Esta Resolução tem por objetivo criar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Conselho Tutelar de Tianguá.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICATI de Tianguá, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal N° 1596 de 10 de julho de 2023;

Considerando a Lei Municipal N° 1596 de 10 de julho de 2023.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente inscrito na Lei N° 8096 de 13 de julho de 1990.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão Avaliadora do Conselho Tutelar.

Art.2º - A Comissão Avaliadora será composta por 2 representantes governamentais e 2 representantes não governamentais. Os nomes indicados são Marystella Dantas Magalhães, Valneide Ximenes da Cunha, Neuza Maria Vieira Silva Landim, Daliane Frota Alves.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tianguá Ceará, 08 de abril de 2025.

Marystella Dantas Magalhães

Presidenta do COMDICATI